



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual Estadual Professor Waldemar Da Silva Rigotto, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, torna pública a convocação dos candidatos inscritos para participar da etapa de entrevista, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor(a)	CPF	Data	Horário
FLAVIA DANIELA DOS SANTOS COSTA	337.185.168-02	08/12/2025	10 h
ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA	898.451.455-15	08/12/2025	11 h
SUELLEN MACARIO FELICIANO CRUZ	408.841.338-50	08/12/2025	12 h
CARLOS ROBERTO MACHADO FILHO	405.476.708-77	09/12/2025	10 h
MARIA JOSE FILGUEIRA SOUZA	043.879.438-90	09/12/2025	11 h
BIANCA SOUZA DE BRITO	497.901.038-59	09/12/2025	12 h

As entrevistas serão realizadas na sede da EE Professor Waldemar Da Silva Rigotto, localizada na Rua Primeiro de Maio, S/Nº - Pae Cara -Guarujá

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir **uma das seguintes formações:**

I – Curso Normal Superior;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação Do Estado De São Paulo
Unidade Regional de Ensino De Santos
E.E. "Prof. Waldemar da Silva Rigotto"
R. Primeiro de Maio, s/nº - Sítio Paecará- CEP, 11463-250 - Fone(13) 3352-1200



- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.


Adilma Zacarias
RG: 20.588.376-X
Diretor de Escola